

DECISÃO Nº 168/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.032080/09-01, o disposto no Art. 28 do Estatuto desta Universidade e o disposto no Parecer nº 180/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, aprovar a vinculação ao Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo período mínimo de 20 anos, de área (Área 1) de 14,19 hectares localizada no Campus do Vale, no bairro Agronomia, em Porto Alegre - RS, já demarcada no projeto de criação do Parque Científico e Tecnológico (Decisão nº 107/2010-CONSUN).

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.